



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2009

Comunicação nº 209/09 – TJD/RJ.

De ordem do Auditor Presidente da 3^a Comissão Disciplinar Regional, Dr. Eymard D. Tibães e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que os citados na no dia 28/05/09, pela comunicação nº 207/09, foram citados por equívoco, já tendo tomado conhecimento de que os mesmos já foram julgados no dia 15/05/09 pela 6^a comissão. Pedimos então que desconsiderem a Citação acima mencionada.

ASSOCIAÇÃO

DOUGLAS AZEVEDO	QUISSAMÃ F.C	ART. 254 CBJD
WILLIAN ALVES C. DE CASTRO	AMÉRICA F.C	ART. 250 CBJD
THIAGO SILVA BRANCO	CAMPO GRANDE A.C	ART. 251 CBJD
THIAGO ROBERTO GERALDO	CAMPO GRANDE A.C	ART. 255 CBJD
EDJECKSON GOMES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE A.C	ART. 255 CBJD

ASSOCIAÇÃO

QUISSAMÃ F.C	JOGO: AMERICA X QUISSAMÃ – 16/04/09 - JUNIORES	ART. 215 CBJD
--------------	---	---------------

Atenciosamente,

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária Geral TJD/RJ